

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 433/72

JUIZ DO TRABALHO : Dr. Pedro Luiz Serafini

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano  
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro autúo a  
presente reclamação apresentada por JOÃO PEDRO NUNES, re-  
querido, contra  
CONSTRUTORA SULTEPA S.A., requerente.

.....  
Chefe da Secretaria  
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

CONSTRUTORA SULTEPA S. A.

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
RODOVIA FEDERAL BR-116 - QUILOMETRO 12  
ESTEIO - RIO GR. DO SUL  
CAIXA POSTAL 48

ESCRITÓRIO EM PÔRTO ALEGRE  
TRAVESSA F. L. TRUDA, 40 - 18.º ANDAR  
CONJUNTO 182 - FONE 24.13.31  
ENDERÇO { FONO "SULTEPA"  
TELEGRÁFICO  
CAIXA POSTAL, 1925

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 43772  
Em 14/08/72

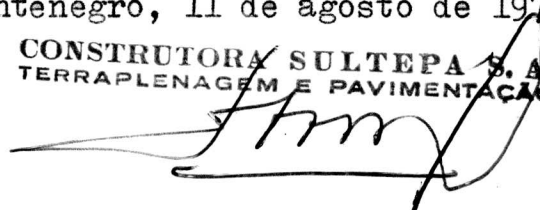
CONSTRUTORA SULTEPA S/A., estabelecida em Ven-  
dinha, 1º distrito de Montenegro, por seu representante a-  
baixo assinado, vem requerer de Vv. Excias. que se dignem /  
homologar a rescisão do contrato de trabalho que realiza /  
com seu empregado JOÃO PEDRO NUNES.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 11 de agosto de 1972.

CONSTRUTORA SULTEPA S. A.  
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO



EXMO. SR. DR. JUIZ E DD. VOGAIS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E /  
JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

MONTENEGRO - RS.

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 15 de 08 de 1972 às 14:45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada a Requerente que se comparecer em função o requerido no dia designado

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 14 de 08 de 1972

RECEBI: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
fmy

PROCESSO Nº 433/72

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e 72, às 14,45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Luiz Serafini e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: JOÃO PEDRO NUNES, requerido, e CONSTRUTORA SULTEPA S/A, requerente, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Ausentes as partes. Tendo em vista a ausência das partes, resolveu a Junta determinar o arquivamento do presente pedido. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Pedro Serafini*  
PEDRO LUIZ SERAFINI  
Juiz do Trabalho - Substituto

*P. Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTE  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Em 15/8/72*

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA